



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 571/2007 DE 22 DE JUNHO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E O SR. LAÉRCIO LEARDINI DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

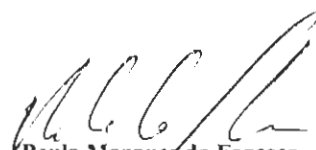
Art. 1º - O contrato de trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público firmado em 02 de março de 2007 entre a Prefeitura Municipal de Fernão e o Sr. Laércio Leardini, brasileiro, separado judicialmente, motorista, RG nº 7.597.365-0 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 487.560.408-49, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 150, na cidade de Fernão/SP, com vencimento previsto para 04 de julho de 2007, fica prorrogado até 04 de novembro de 2007, conforme faculta o § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 161/2001, alterada pela Lei 232/2003.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de junho de 2007.


Paulo Marques da Fonseca
R.G.nº 7.922.019
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR APLICAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA